



DELIBERAÇÃO Nº 11/2015 – CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 07 de julho de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1. O não comparecimento de membro da CED ao Seminário de Ética de Manaus no dia 04/09/15.
2. Comparecimento das advogadas do CAU/SC, Isabel e Manuela ao treinamento sobre o módulo ético do SICCAU, nos dias 17 e 18 de agosto em Brasília.
3. Admitir denúncias de infrações éticas disciplinares formuladas em face de pessoas jurídicas, as quais serão redirecionadas ao responsável técnico, em conformidade com a Deliberação 09/2015 da CED.

SILVIA RIBEIRO LENZI
Coordenadora

CARLOS ALBERTO BARBOSA
Coordenador adjunto

SERGIO OLIVA

Silvia Ribeiro Lenzi

Carlos Alberto Barbosa

Sergio Oliva
